

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE SAÍDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 98 DE 31/08/94, DECRETO N. 1421 DE 30 DE JUNHO DE 1992, E EM CONCORDÂNCIA COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 70 E PARÁGRAFO DA LEI 10219 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992, RESOLVE CONCEDER, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970.

Table with columns: ORGÃO, NOME, CPF, CARGO, NÍVEL, LOTACAO/MUNICIPIO, PROTOCOLO, DIAS PERIODO/COMPLEMENTO, PRECATORIO. Includes entries for ISABEL ESTABELO DO FILAR, MARILIA MARIA ROBERTSON MALAQUETAS FERREIRA, etc.

CURITIBA 24 DE OUT DE 2005

ADM. ADÃO ANTONIO PEREIRO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS 393/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE SAÍDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 98 DE 31/08/94, DECRETO N. 1421 DE 30 DE JUNHO DE 1992, E EM CONCORDÂNCIA COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 70 E PARÁGRAFO DA LEI 10219 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992, RESOLVE CONCEDER, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970.

Table with columns: ORGÃO, NOME, CPF, CARGO, NÍVEL, LOTACAO/MUNICIPIO, PROTOCOLO, DIAS PERIODO/COMPLEMENTO, PRECATORIO. Includes entries for MARILIA BATISTE UNTO, DANIELE MARQUES DA SILVA, etc.

CURITIBA 24 DE OUT DE 2005

ADM. ADÃO ANTONIO PEREIRO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS 394/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE SAÍDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 98 DE 31/08/94, DECRETO N. 1421 DE 30 DE JUNHO DE 1992, E EM CONCORDÂNCIA COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 70 E PARÁGRAFO DA LEI 10219 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992, RESOLVE CONCEDER, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970.

Table with columns: ORGÃO, NOME, CPF, CARGO, NÍVEL, LOTACAO/MUNICIPIO, PROTOCOLO, DIAS PERIODO/COMPLEMENTO, PRECATORIO. Includes entries for MARIA ELIZABETH DA SILVA, CELIA PAULINA NAIAS FERREIRAS, etc.

CURITIBA 24 DE OUT DE 2005

ADM. ADÃO ANTONIO PEREIRO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS 389/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE SAÍDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 98 DE 31/08/94, DECRETO N. 1421 DE 30 DE JUNHO DE 1992, E EM CONCORDÂNCIA COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 70 E PARÁGRAFO DA LEI 10219 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992, RESOLVE CONCEDER, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970.

Table with columns: ORGÃO, NOME, CPF, CARGO, NÍVEL, LOTACAO/MUNICIPIO, PROTOCOLO, DIAS PERIODO/COMPLEMENTO, PRECATORIO. Includes entries for MILENE TORQUADO SHELLEIN, CARILDA COSTA, etc.

CURITIBA 24 DE OUT DE 2005

ADM. ADÃO ANTONIO PEREIRO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS 389/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE SAÍDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 98 DE 31/08/94, DECRETO N. 1421 DE 30 DE JUNHO DE 1992, E EM CONCORDÂNCIA COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 70 E PARÁGRAFO DA LEI 10219 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992, RESOLVE CONCEDER, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970.

Table with columns: ORGÃO, NOME, CPF, CARGO, NÍVEL, LOTACAO/MUNICIPIO, PROTOCOLO, DIAS PERIODO/COMPLEMENTO, PRECATORIO. Includes entries for MARIA CELESTE CARPOTRELLI, APARECIDA WALDIRA VICENTINI, etc.

CURITIBA 24 DE OUT DE 2005

ADM. ADÃO ANTONIO PEREIRO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS 390/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE SAÍDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 98 DE 31/08/94, DECRETO N. 1421 DE 30 DE JUNHO DE 1992, E EM CONCORDÂNCIA COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 70 E PARÁGRAFO DA LEI 10219 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992, RESOLVE CONCEDER, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970.

Table with columns: ORGÃO, NOME, CPF, CARGO, NÍVEL, LOTACAO/MUNICIPIO, PROTOCOLO, DIAS PERIODO/COMPLEMENTO, PRECATORIO. Includes entries for MARIA CELESTE CARPOTRELLI, APARECIDA WALDIRA VICENTINI, etc.

CURITIBA 24 DE OUT DE 2005

ADM. ADÃO ANTONIO PEREIRO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS 391/2005

Transportes

Declaratória de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA N.º 421/2005

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto n.º 2458 de 14 de agosto de 2000 e bem como do dispositivo do inciso II do Artigo 21 da Lei 9503 de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando a necessidade de compatibilizar o tráfego nas rodovias por veículos de carga,

RESOLVE:

1. Fica proibida a circulação de veículos de carga com PBTC (Peso Bruto Total Combinado) superior a 45 (quarenta e cinco) toneladas e peso por eixo superiores aos limites estabelecidos na Resolução n.º 12/98 do CONTRAN nas seguintes rodovias:

- PR-489, Porto Camargo – Porto Figueira - 6,00 km
- PR-489, Porto Figueira - Alto Paraíso - 12,00 km
- PR-485, Alto Paraíso – Casa Branca - 31,00 km
- PR-182, Casa Branca – Pérola - 12,00 km
- PR-182, Casa Branca – Xambêr - 10,50 km
- PR-489, Xambêr – Umuarama - 19,70 km

2. Os veículos de cargas, com as características acima, oriundos e com destino a Mato Grosso do Sul que utilizam o complexo de Pontes sobre o Rio Paraná, em Porto Camargo, deverão obrigatoriamente seguir por Icaraima, Ivatê, Serra dos Dourados até Umuarama.

3. DER/PR em prazo adequado, providenciará a sinalização de regulamentação necessária.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2005.

Rogério Wallbach Tizzot, Diretor Geral

RS 120,00 - 2584/2005

Table with columns: P O R T A R I A, N.º, 289, LICENÇA ESPECIAL, PROTOCOLO, DIAS PERIODO/COMPLEMENTO, PRECATORIO. Includes entries for ROGERIO WALLBACH TIZZOT, ROBERTO MALHARIZ TIZZOT, etc.

CURITIBA 26 DE JUL DE 2005

ROGERIO WALLBACH TIZZOT DIRETOR GERAL 2590/2005

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER ABAIXO RELACIONADOS:

Table with columns: ORGÃO, NOME, CPF, CARGO, NÍVEL, LOTACAO/MUNICIPIO, PROTOCOLO, DIAS PERIODO/COMPLEMENTO, PRECATORIO. Includes entries for E.R.-VALE DO TIEMPO-TRIPPO, E.R.-NORTE VELAR-IBRATTI, etc.

CURITIBA 03 DE AGO DE 2005

ROBERTO MALHARIZ TIZZOT DIRETOR GERAL 2589/2005

ATO N.º 024/2005

A DIRETORIA DE OPERAÇÕES USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO ESTADUAL 1821/2000 RESOLVE: INDEFERIR OS PEDIDOS DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS, DECORRENTES DE DEFESAS IMPETRADAS, CABENDO ÀS OPERADORAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS APRESENTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTADA, PRESENTE PUBLICAÇÃO, RECURSOS JUNTO AO SR. DIRETOR GERAL DO DER/PR.

Table with columns: AUTO PROTOCOLO, AIRTON CESAR GALLEGO, ALCINO RODRIGUES DO PRADO FILHO, CLODOALDO BAPTISTA, DARCI HEMING, ELIAS BASILIO, EMP. DE TRANSP. ANDORINHA S/A, EXP. NORDESTE LINHAS ROD. LTDA, GENSILSON DA SILVA - ROLANDIA, JAMARAL & RODRIGUES LTDA, JEAN MARCEL DOS SANTOS LIMA, JOAO PEDRO TELES DA SILVA, JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA, LUCIANO REGINALDO GONCALVES, MIGUEL JERGE FADEL NETO, NEIDE TERESINHA RECH, NEW IRATI LTDA, SHALON TURISMO LTDA, SIDNEI PASTORIN, TRANSDORO TRANSPORTES LTDA, VERA LUCIA MERBOLD, VERA LUCIA BENEDETTO A. QUEIROZ CIA LTDA

PUBLICUE-SE CURITIBA, 26-10-2005.

JOSÉ PEDRO WEINAND DIRETOR DE OPERAÇÕES – DER

RS 144,00 - 2586/2005

Municipalidades

Prefeitura Municipal de Araucária

LEI N.º 1.597/2005

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Vencer, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva Vencer, com sede provisória na Rua Anacá, n.º 997, Bairro São Miguel, Município de Araucária - Estado do Paraná.

Art. 2.º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício, ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido por seu Estatuto Social. Art. 3.º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade: a) deixar de apresentar relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses;

- b) substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Executivo Municipal, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do estatuto originário;
- c) alterar sua denominação dentro de 01 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo, deverá providenciar a averbação da alteração junto ao Cartório competente, bem como comunicar à Secretaria Municipal a qual deve prestação de contas;
- d) passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;
- e) distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;
- f) deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus estatutos.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de setembro de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19.440/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º da Lei Municipal N.º 663/85, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada DELAIR GUIMARÃES RIBAS - RG. 4.615.717-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Oficial Administrativo IV, simbologia C.C.8, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, a partir de 01 de setembro de 2005.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2005. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19.441/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º da Lei Municipal N.º 663/85, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes,

DECRETA

Art. 1.º - Fica reequadrado ADIR DEMOCHOSKI - MATR. N.º 6871 do cargo em comissão de Oficial Administrativo II, simbologia C.C.6, para o cargo em comissão de oficial Administrativo I, simbologia C.C.5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ficando excluído do Decreto n.º 18.847/2005 de 03/01/2005, a partir de 01 de setembro de 2005.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2005. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19.442/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º da Lei Municipal N.º 663/85, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada MARTA ESTER GIROTO FUKUSHIMA - RG. 4.792.672-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I - AT1, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, a partir de 01 de setembro de 2005.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2005. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19.443/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º da Lei Municipal N.º 663/85, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado GENESIO PEDRO SCHERREIER - RG. 5.781.755-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II - AT2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 16 de setembro de 2005.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2005. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal